

ANEXO 8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E
PLANEJAMENTO CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2024
para efeito de cadastro de Pré-reserva e publicação em 2023.

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	8399 - 27200004.13.391.421.11495.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	1956 - 27200004.13.391.421.11495.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	1939 - 27200004.13.391.421.11495.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	11528 - 27200004.13.391.421.11495.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	260 - 27200004.13.391.421.11495.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	1910 - 27200004.13.391.421.11495.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	321 - 27200004.13.391.421.11495.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	3498 - 27200004.13.391.421.11495.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	3514 - 27200004.13.391.421.11495.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	8418 - 27200004.13.391.421.11495.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	297 - 27200004.13.391.421.11495.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	9971 - 27200004.13.391.421.11495.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	10001 - 27200004.13.391.421.11495.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	11518 - 27200004.13.391.421.11495.14.335041.1.7591200070.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E
PLANEJAMENTO CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2024
para execução após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 99/2023

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1